

Após análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva para o cargo de Delegado a Comissão Permanente de Concursos emite o seguinte parecer conclusivo, conforme o item 13.11 do Edital 001/2009 – PCAM.

### **PROVA PARA DELEGADO**

TIPO 1 - ANULAR a questão de nº. 27 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

TIPO 2 - ANULAR a questão de nº. 37 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

TIPO 3 - ANULAR a questão de nº. 31 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

TIPO 4 - ANULAR a questão de nº. 28 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

TIPO 5 - ANULAR a questão de nº. 36 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

TIPO 6 - ANULAR a questão de nº. 12 (Em face do enunciado da questão a palavra **oriental** ter sido grafada como **original** alterando assim a interpretação da referida questão)

Atenciosamente,

SONIA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos